
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO SOCIEDADE BRASILEIRA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO - SBGC

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Tipo de Reunião:** Extraordinária
- **Data e Hora:** 02 de julho de 2026, com início às 17h00 e término às 19h00
- **Local:** videoconferência (plataforma Zoom)
- **Número da Ata:** 003/2026
- **Convocação:** reunião convocada por meio de convite de agenda enviado por correio eletrônico aos membros do Conselho Deliberativo, com 20 (vinte) dias de antecedência, em conformidade com o calendário anual de reuniões do Conselho Deliberativo para o exercício de 2026, previamente aprovado em reunião anterior do colegiado e do qual todos os Conselheiros têm ciência das datas até o encerramento do exercício

2. PRESENÇA E QUÓRUM

- **Conselheiros Presentes:**
 - Dr. Fernando Fukunaga (Presidente do Conselho Deliberativo)
 - M.Sc. Rafael Theberge Viveiros (Vice-Presidente do Conselho Deliberativo)
 - Dra. Neusa Maria Bastos Fernandes dos Santos
 - Fernando Caron Prado
 - Dra. Maria Beatriz Pestana Barbosa
 - Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
- **Ausências Justificadas:**
 - Tânia Moreira Ardo, por incompatibilidade de agenda;
 - Dr. André Saito, por incompatibilidade de agenda;
 - Dr. Fábio Câmara Araújo de Carvalho (Secretário-Geral), por incompatibilidade de agenda;
 - Luis Augusto Maia Braggio, por incompatibilidade de agenda; e

– Tomé Albertino Machado, por incompatibilidade de agenda.

- **Convidada:** Elissandra Hurtado, Diretora-Presidente da Diretoria Executiva da SBGC
- **Secretário ad hoc:** M.Sc. Rafael Theberge Viveiros, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, designado para secretariar os trabalhos em razão da ausência justificada do Secretário-Geral, Dr. Fábio Câmara Araújo de Carvalho

Quórum: Presentes o Presidente do Conselho Deliberativo e cinco Conselheiras(os), verificou-se o atendimento do quórum estabelecido no Estatuto Social da Entidade, tendo o Presidente declarado abertos os trabalhos.

3. ORDEM DO DIA

1. Definição do rito de aprovação de documentos e de avaliação do andamento da execução da estratégia (proposta encaminhada previamente, em anexo; caso aprovada, será remetida à Comissão de Regimento Interno).
2. Deliberação sobre a inclusão do Conselheiro Rafael Theberge Viveiros na Comissão de Revisão do Estatuto Social.
3. Deliberação sobre o Regimento da Comissão de Revisão do Estatuto Social (proposta encaminhada previamente, em anexo).
4. Deliberação sobre o Regimento da Comissão de Regimento Interno do Conselho Deliberativo (proposta encaminhada previamente, em anexo).
5. Deliberação sobre a atualização da denominação do congresso da Entidade, de “KM Brasil – Congresso Brasileiro de Gestão do Conhecimento” para “KM Brasil & LATAM – Congresso Brasileiro e Latino-Americano de Gestão do Conhecimento”.
6. Discussão sobre as formas de contribuição das Conselheiras e dos Conselheiros na divulgação, no desenvolvimento de parcerias e na comercialização de patrocínios e inscrições do KM Brasil & LATAM 2026.
7. Assuntos gerais.

4. DELIBERAÇÕES E HISTÓRICO

Item 1: Definição do rito de aprovação de documentos e de avaliação do andamento da execução da estratégia

- **Discussão:** O Presidente submeteu aos presentes a proposta de rito, solicitando apontamentos de ajustes, correções e sugestões de melhoria. Registrou-se que o texto guarda coerência com as boas práticas de governança e com o calendário institucional. Esclareceu-se que, uma vez aprovado, o rito será encaminhado à Comissão de Regimento Interno do Conselho Deliberativo e aplicado sob demanda até a aprovação do respectivo regimento.
- **Deliberação (RES-012/2026):** Aprovado, por unanimidade dos membros presentes, o rito de aprovação de documentos e de avaliação do andamento da execução da estratégia, com posterior remessa à Comissão de Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

Item 2: Deliberação sobre a inclusão do Conselheiro Rafael Theberge Viveiros na Comissão de Revisão do Estatuto Social

- **Discussão:** O Presidente submeteu aos presentes a proposta de inclusão de mais um Conselheiro na Comissão de Revisão do Estatuto Social. Não houve manifestações contrárias.
- **Deliberação (RES-013/2026):** Aprovada, por unanimidade dos membros presentes, a inclusão do Conselheiro Rafael Theberge Viveiros na Comissão de Revisão do Estatuto Social.

Item 3: Deliberação sobre o Regimento da Comissão de Revisão do Estatuto Social

- **Discussão:** O regimento foi apresentado de forma resumida, uma vez que o documento havia sido encaminhado com antecedência aos membros. O Presidente solicitou aos presentes que apontassem ajustes, correções e sugestões de melhoria. Registrou-se a inclusão de mais um membro, tratada no item anterior da pauta, e sugeriu-se a designação de um Vice-Coordenador, tendo sido indicado o Conselheiro Rafael Theberge Viveiros, que aceitou a incumbência. Registrou-se, ainda, o recebimento, por correio eletrônico, de sugestões de aprimoramento do texto encaminhadas pelos membros.
- **Deliberação (RES-014/2026):** Aprovado, por unanimidade dos membros presentes, o Regimento da Comissão de Revisão do Estatuto Social, com a designação do

Conselheiro Rafael Theberge Viveiros como Vice-Coordenador e com a determinação de que as sugestões recebidas sejam analisadas e, quando pertinentes, incorporadas ao texto.

Item 4: Deliberação sobre o Regimento da Comissão de Regimento Interno do Conselho Deliberativo

- **Discussão:** O regimento foi apresentado de forma resumida, uma vez que o documento havia sido encaminhado com antecedência aos membros. O Presidente solicitou aos presentes que apontassem ajustes, correções e sugestões de melhoria. Sugeriu-se a designação de um Vice-Coordenador, tendo sido indicado o Conselheiro Rafael Theberge Viveiros, que aceitou a incumbência. Registrou-se, ainda, o recebimento, por correio eletrônico, de sugestões de aprimoramento do texto encaminhadas pelos membros.
- **Deliberação (RES-015/2026):** Aprovado, por unanimidade dos membros presentes, o Regimento da Comissão de Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a designação do Conselheiro Rafael Theberge Viveiros como Vice-Coordenador e com a determinação de que as sugestões recebidas sejam analisadas e, quando pertinentes, incorporadas ao texto.

Item 5: Deliberação sobre a atualização da denominação do congresso da Entidade

- **Discussão:** Esclareceu-se que a alteração decorre da estratégia de crescimento e internacionalização da Entidade, elaborada por Fernando Fukunaga, Fábio Câmara Araújo de Carvalho, Rafael Theberge Viveiros e Elissandra Hurtado, à época, respectivamente, CEO, Vice-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretora Secretária. Tratou-se de ratificar a formalização da mudança de “KM Brasil – Congresso Brasileiro de Gestão do Conhecimento” para “KM Brasil & LATAM – Congresso Brasileiro e Latino-Americano de Gestão do Conhecimento”. Indagada a manutenção do nome “Brasil”, uma vez que o País integra a América Latina, esclareceu-se que a marca KM Brasil é reconhecida internacionalmente e que, por uma questão de *branding*, optou-se por preservar a força da marca. Questionada a atualização da logomarca, esclareceu-se que esta foi atualizada com a introdução da expressão “& LATAM”, preservados os traços, os estilos e as cores originais.

- **Deliberação (RES-016/2026):** Aprovada, por unanimidade dos membros presentes, a atualização da denominação do congresso da Entidade para “KM Brasil & LATAM – Congresso Brasileiro e Latino-Americano de Gestão do Conhecimento”.

Item 6: Discussão sobre as formas de contribuição das Conselheiras e dos Conselheiros na divulgação, no desenvolvimento de parcerias e na comercialização de patrocínios e inscrições do KM Brasil & LATAM 2026

- **Discussão:** Foram solicitadas aos membros sugestões sobre formas de contribuir com a realização do KM Brasil & LATAM 2026. Prestados esclarecimentos sobre as modalidades de patrocínio do Congresso. Destacou-se o andamento da parceria com a PUC-SP, em fase de aprovação pela diretoria da FEA. Discutiu-se a possibilidade de as Conselheiras e os Conselheiros ativarem suas redes de relacionamento para a divulgação do evento, bem como a celebração de parcerias não financeiras com associações e fundações dos campos de gestão, inovação e recursos humanos, entre outros. Como encaminhamento, definiu-se que o Secretário-Geral enviará às Conselheiras e aos Conselheiros, até o dia 6 de julho de 2026 (segunda-feira), as propostas de patrocínio e de apoio institucional, para remessa aos seus contatos, cabendo ao escritório da SBGC a condução das tratativas subsequentes.
- **Deliberação (RES-017/2026):** Aprovados, por unanimidade dos membros presentes, o envio das propostas de patrocínio e de apoio institucional às Conselheiras e aos Conselheiros, a cargo do Secretário-Geral e com prazo até o dia 6 de julho de 2026 (segunda-feira), e o estímulo à sua contribuição na divulgação do KM Brasil & LATAM 2026.

Item 7: Assuntos gerais: alinhamento de agenda para almoço ou jantar de confraternização e integração entre o Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva

- **Discussão:** Proposta apresentada em conjunto pelo Presidente do Conselho Deliberativo e pela Diretora-Presidente da SBGC. Esclareceu-se que, diante das recentes mudanças na composição dos órgãos deliberativo e executivo, mostra-se necessária ação de integração voltada à sinergia, à colaboração e ao fortalecimento do relacionamento institucional. Os membros consideraram oportuna a iniciativa. Fernando Fukunaga e

Elissandra Hurtado comprometeram-se a propor datas para a escolha do melhor dia e horário.

- **Deliberação (RES-018/2026):** Aprovada, por unanimidade dos membros presentes, a realização do encontro de confraternização e integração entre o Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva, cabendo ao Presidente do Conselho Deliberativo e à Diretora-Presidente da SBGC a proposição de datas.

5. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 19h00, da qual eu, M.Sc. Rafael Theberge Viveiros, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo, no exercício da secretaria dos trabalhos em razão da ausência justificada do Secretário-Geral, Dr. Fábio Câmara Araújo de Carvalho, lavrei a presente ata que, lida e considerada conforme, segue assinada por todos os presentes, por meio de assinatura eletrônica.

- Dr. Fernando Fukunaga (Presidente) _____
- M.Sc. Rafael Theberge Viveiros (VP e Secretário ad hoc) _____
- Fernando Caron Prado _____
- Dra. Neusa Maria Bastos Fernandes dos Santos _____
- Dra. Maria Beatriz Pestana Barbosa _____



Documento assinado digitalmente

FERNANDO FUKUNAGA

Data: 06/07/2026 09:54:35-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado digitalmente

WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

Data: 06/07/2026 10:04:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann_____